

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

RESOLUÇÃO Nº 1.013 de 26/07/2021 – Consu e CAS

Aprova o Aditivo nº 02 ao Edital de Processo Seletivo 2021, para ingresso nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade Positivo, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - O artigo 21 do Estatuto da Universidade Positivo, aprovado por meio da Resolução nº 500 de 01/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo nº 02, de 26 de julho de 2021, ao Edital nº 1.152 de 13 de novembro de 2020, referente ao Processo Seletivo 2021 para ingresso nos cursos de Graduação a distância, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 26 de julho de 2021.



Roberto Di Benedetto
Reitor

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

UNIVERSIDADE POSITIVO
ADITAMENTO Nº 02 DE 26/07/2021
EDITAL Nº 1.152 DE 13/11/2020
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA (EAD) - 2021

Criação de polo HUB para cursos de engenharias e área da saúde

A Universidade Positivo publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo (EAD), para ingresso nos cursos de graduação a distância no primeiro e segundo períodos letivos de 2021, referente à criação dos Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos da área de engenharias e da saúde.

Art. 1º A Universidade Positivo, em seus cursos a distância, cria os Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos da área de engenharias e da saúde. Nestas localidades, as atividades práticas serão realizadas de forma presencial.

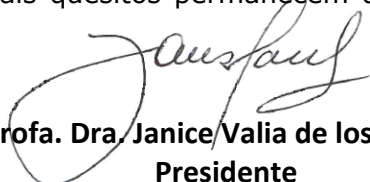
§ 1º Os alunos estarão vinculados ao polo escolhido durante o período de matrículas, chamados de polos captadores.

§ 2º O polo captador é o local de matrícula do aluno e responsável por toda a sua vida acadêmica.

§ 3º Esses polos, ao receberem matrículas para cursos com metodologia 4.0, usarão como base para as atividades presenciais, os ambientes de práticas profissionais dos Polos HUBs.

§ 4º Os polos captadores e os Polos HUBs específicos estão disponíveis em: <http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/criação/polos_ead/>

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.


Prof. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente